



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 021/2026**

A vereadora **FERLA BORGES PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO CEMITERIO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

O Cemitério Municipal é um espaço público de grande relevância social, destinado ao acolhimento das famílias em momentos de despedida e memória de seus entes queridos. Atualmente, a ausência de energia elétrica compromete tanto a infraestrutura quanto a segurança dos cidadãos que frequentam o local, especialmente em cerimônias realizadas no período noturno ou em dias de baixa luminosidade.

A instalação de energia elétrica se faz necessária para garantir condições adequadas de iluminação, proporcionando maior conforto e dignidade às famílias, além de possibilitar o funcionamento de serviços essenciais de obra, manutenção e conservação. A falta de iluminação também representa risco à segurança dos visitantes, dificultando a circulação e aumentando a vulnerabilidade do espaço.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Ferla Borges  
Vereadora – MDB